



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Anchieta**

**PARECER TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA**

<b>P.A nº: S/N</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Agricultura</b>
<b>OSC: Associação dos Agricultores da Linha Prateleira</b>	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> A finalidade da parceria entre a Associação e o Município é contribuir com o fomento ao setor agropecuário, visando a cessão de um carretão agrícola, para uso dos associados no desenvolvimento das atividades agropecuárias nas propriedades rurais. Os equipamentos contribuem com a execução dos trabalhos, desde o preparo da terra (pastagens, adubação, silagem, transporte de produtos) até a colheita.	
<b>Instrumento:</b> Acordo de Cooperação	Número: 005/2019

**Resultados já alcançados e seus benefícios:**

A Associação dos Agricultores da Linha Prateleira desenvolveu, durante o ano de 2020, atividades desde a preparação da terra, plantio até a colheita, buscando o incentivo ao setor agropecuário. Este, possibilitou reduzir despesas dos associados na contratação de prestadores de serviços, além de proporcionar aos agricultores mais facilidade e rapidez no desenvolvimento das atividades nas propriedades rurais.

**Impactos econômicos ou sociais e o grau de satisfação do público alvo:**

Tendo em vista as Prestações de Contas encaminhadas pela Associação dos Agricultores da Linha Prateleira, bem como o monitoramento realizado pela Equipe Técnica, em 22 de dezembro de 2020, pode-se perceber que, as metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho, estão sendo devidamente realizadas, cumprindo assim, o objeto do Acordo de Cooperação.

Há que tudo indica, a aplicação do Plano de Trabalho trouxe impacto social positivo, considerando que a Associação cumpriu com as obrigações estipuladas. O Acordo de Cooperação forneceu aos associados a redução nos custos das produções e facilitou o serviço nas propriedades rurais, impulsionando o fomento no setor agropecuário.

**Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto no Período**

Com base neste Parecer Técnico, no Relatório de Execução do Objeto, nas visitas técnicas in loco realizadas e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado no período, bem como com base nos documentos apresentados na prestação de contas, conclui-se que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto, está **APROVADA**.

Rafael Ferreira da Silva  
Gestor da Parceria

Data: 27 de janeiro de 2021.